

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4467/2014

Edital nº. 2274/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda *caput* e § 2º, Clausula Terceira ao presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de 1.340,89 (mil trezentos e quarenta Reais, oitenta centavos) mensais.

[...]

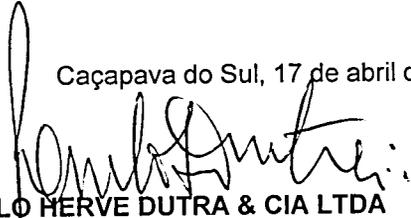
§2º - Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da dotação orçamentária Projeto Atividade 2.040, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Reduzido 206, Recurso 01.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato fica prorrogado até a data de 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2015.


PAULO HERVE DUTRA & CIA LTDA

Contratado


Otomar Vivian

Prefeito